



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES**, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.165.745/0001-67**, com sua sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Bairro: Centro, na cidade de Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Enivaldo Euzébio dos Anjos**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de **identidade nº 218.296** e inscrito no **CPF sob o nº 562.520.487-04**, residente e domiciliado no município de Barra de São Francisco/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.700.048/0001-17**, com sede na Rua Deolindo Dazílio, nº 40, Bairro: Centro, Barra de São Francisco/ES, Cep: 29.800-000, representado pelo seu Secretário Municipal, Sr.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO

Wanderson Melgaço Macedo, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, residente na cidade de Barra de São Francisco/ES, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES**, associação pública de direito público, inscrito no CNPJ 02.236.721/0001-20, com sede na Avenida João Quiuqui, nº 26, bairro Centro, CEP: 29.795-000, no Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo/ES, neste ato representado por seu presidente, **Sr. AUGUSTO ASTORRI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 122.288.467-40, , a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente termo tem por objeto a rescisão do **CONTRATO DE Nº 004/2025**, referente a prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Rescisão se dá *de forma amigável*, por acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo de Rescisão Contratual, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata o “item 1.1”, a partir da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra de São Francisco/ES, 16 de Outubro de 2025.

Enivaldo Euzébio dos Anjos

Prefeito de Barra de São Francisco/ES

Wanderson Melgaço Macedo

Secretário Municipal de Saúde de Barra de São Francisco/ES

Augusto Astori Ferreira

Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE